



# CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: [camara@camarapoloni.sp.gov.br](mailto:camara@camarapoloni.sp.gov.br)  
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656  
CEP 15160-000 - POLONI - SP

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 025/2020

### **Abre crédito adicional e da outras providencias**

**HEMERSON JOSE MARINOTO**, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni aprovou a seguinte Lei.

**ART. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional especial, na importância de R\$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais), distribuídos de acordo com as seguintes dotações:

| <b>1º - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>                    |  |
|---|--|
| <b>Órgão:</b> 02 - EXECUTIVO                              |  |
| <b>Unidade:</b> 011 - Urbanismo e Habitações Urbanas      |  |
| <b>Funcional Programática:</b> 15.452.012                 |  |
| <b>Projeto:</b> 1.017 - Investimentos em Serviços Urbanos |  |
| <b>Categoria Econômica:</b> 449061 - Aquisição de Imóveis |  |
| <b>Fonte de Recurso:</b> 1 - Tesouro                      |  |
| <b>Valor:</b> R\$ 206.000,00                              |  |

**ART. 2º** - Os credito adicionais aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos das seguintes anulações:

| <b>ANULAÇÃO</b>  |  |
|--|--|
| <b>Órgão:</b> 02 - EXECUTIVO                               |  |
| <b>Unidade:</b> 002 - Administração e Planejamento         |  |
| <b>Funcional Programática:</b> 04.122.003                  |  |
| <b>Projeto:</b> 2.003 - Manutenção da Administração Geral  |  |
| <b>Categoria Econômica:</b> 339039 - Outros Serv. Terc. PJ |  |
| <b>Fonte de Recurso:</b> 1 - Tesouro                       |  |
| <b>Valor:</b> R\$ 206.000,00                               |  |



# **CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI**

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: [camara@camarapoloni.sp.gov.br](mailto:camara@camarapoloni.sp.gov.br)  
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656  
CEP 15160-000 - POLONI - SP

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poloni-SP, 11 de Novembro de 2020

  
**HEMERSON JOSÉ MARINOTO**  
*Presidente da Câmara*